

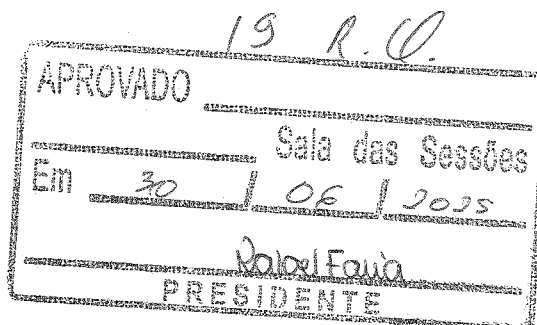
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 882/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo solicitar ao setor competente a instalação de redutor de velocidade (quebra mola) nas Ruas: Rivadavia, próximo ao número 899, Bairro Santa Rita e na Rua São Paulo, próximo ao número 310, Centro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A instalação de redutor de velocidade (quebra mola) nas Ruas: Rivadavia, próximo ao número 899, Bairro Santa Rita e na Rua São Paulo, próximo ao número 310, Centro é fundamental, tendo em vista que os veículos circulam por estas vias em alta velocidade, descumprindo as regras de trânsito e, principalmente, colocando em risco a vida das pessoas que por lá transitam.

É notória a preocupação dos moradores e também das autoridades em evitar que acidentes aconteçam.

Portanto, deixo aqui o meu pedido na certeza que esta administração não deixará de atender à reivindicação daquela população.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Warlen Alves da Silva  
Vereador